

RESOLUÇÃO Nº 074/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 042/2021, art. 5º, III e IV, de 25 de agosto de 2021 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

09 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

01.09.12.122.0101.2105	Manutenção das Atividades Educacionais	
3.3.90 (24)	Outras Despesas Correntes (Diárias/Consumo/Passagens/Serv. PF / PJ)	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	670.000,00
Total		670.000,00

28 COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

01.28.12.122.0101.2119	Manutenção das Atividades Educacionais	
3.3.90 (84)	Outras Despesas Correntes (Diárias/Consumo/Passagens/Serv. PF / PJ)	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	30.000,00
Total		30.000,00

30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0105.2501	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho	
3.3.90 (218)	Outras Despesas Correntes (Diárias/Consumo/Passagens/Serv. PF / PJ)	
0.280.00067	Outras Especificações – Município e Outros	150.000,00
4.4.90 (228)	Outras Despesas Investimentos	
0.280.00067	Outras Especificações – Município e Outros	50.000,00
Total		200.000,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

13 CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, ARTES E LETRAS

01.13.12.122.0101.2107	Manutenção das Atividades Educacionais	
3.3.90 (35)	Outras Despesas Correntes (Diárias/Consumo/Passagens/Serv. PF / PJ)	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	300.000,00
Total		300.000,00

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

Resolução nº 074/2022.

Fls. 2/2.

16 CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA COMUNICAÇÃO

01.16.12.364.0101.2110 Manutenção das Atividades Educacionais

3.3.90 (47) Outras Despesas Correntes (Diárias/Consumo/Passagens/Serv. PF / PJ)

0.206.00000 Recursos da Administração Indireta 400.000,00

Total 400.000,00

30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0105.2501 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho

3.3.90 (96) Outras Despesas Correntes (Diárias/Consumo/Passagens/Serv. PF / PJ)

0.280.00000 Outras Especificações – Sem Detalhamento 150.000,00

4.4.90 (100) Outras Despesas Investimentos

0.280.00000 Outras Especificações – Sem Detalhamento 50.000,00

Total 200.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 26 de outubro de 2022.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA